



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

PORTARIA Nº 048/2024/PPGAU, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa Banca Examinadora de Defesa de
Qualificação de Dissertação.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições que lhe conferem o Art. 42 do Regimento do Programa,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 046/2024/PPGAU, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Designar os Professores Pedro Antônio de Melo, Dr. (PPGAU/UFSC) e
Luciano Rodrigues Marcelino, Dr. (AGTU) para constituírem a Banca Examinadora de Defesa
de Qualificação de Dissertação da discente **Bruna Jaime Feiden**, no Curso de Mestrado em
Administração Universitária, com o trabalho intitulado de **“A efetividade da comissão própria
de avaliação na melhoria da qualidade da educação superior através do planejamento
estratégico”**, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h00min. a qual será presidida
pelo orientador Prof. Dr. Thiago Henrique Almino Francisco.